



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA AO PROJETO DE LEI N.º 71/2025

O Exm. Sr. Vereador Bruno Henrique Silva, por meio do Projeto de Lei nº 71/2025, que "Autoriza o Poder Executivo a fornecer dispositivos de rastreamento (Airtags ou similares) para famílias com autistas nível 2 e 3".

A ilustre Procuradora Jurídica desta Casa de Leis emitiu parecer desfavorável quanto à constitucionalidade do projeto, pois considera que o presente projeto excede a competência parlamentar.

Compete à Comissão de Segurança Pública emitir parecer sobre todos os processos relacionados a assuntos de sua área temática. Após análise da proposição, concluo que, no aspecto temático, sou favorável ao Projeto de Lei nº 71/2025.

Quanto ao mérito, caso necessário, me reservo o direito de me manifestar na Tribuna.

Este é o meu parecer, encaminhado para análise dos demais membros da Comissão de Segurança Pública.

Sala das Comissões, 13 de maio de **2025**

Franciane dos Santos Miranda – PL
Vice-Presidente e Relatora

Bruno Henrique Silva – PL
Presidente

Jefferson Henrique Tavares de Souza – PODEMOS
Membro

